

União quer pôr fim a progressão automática, diminuir salário e jornada e reduzir categorias

O ano começa com a expectativa de muitas mudanças no serviço público. Se, em 2019, a principal agenda do governo federal foram as mudanças nas regras da Previdência, em 2020, a reforma administrativa tomará conta de boa parte das negociações entre os poderes e os servidores. A União anunciou que vai apresentar o texto desse projeto em fevereiro, na volta do recesso do Congresso Nacional. Mas, desde o ano passado, outras três Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que afetam a vida do funcionalismo tramitam no Legislativo.

O "Plano mais Brasil" é composto por três PECs: Emergencial, do Pacto Federativo e dos Fundos, que em resumo, criam medidas de ajuste fiscal para controlar os gastos públicos — incluindo a redução de jornada de trabalho e salário dos servidores —, modificam a forma como são distribuídos os recursos para os estados e os municípios e extinguem fundos públicos.

Já o texto da reforma administrativa sofreu modificações antes mesmo de ser apresentado. Jair Bolsonaro (sem partido) disse que entregará ao Congresso uma proposta mais branda, e que boa parte das medidas atingirá apenas os novos servidores.

A equipe técnica do Ministério da Economia se inspirou em reformas de outros países, como Grã-Bretanha, Portugal, Chile, Argentina, Canadá e EUA, e se baseou em análises do Banco Mundial e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O Executivo federal tem cerca de 42 planos, 117 carreiras, mais de dois mil cargos e 620 mil servidores ativos, segundo dados do Painel Estatístico de Pessoal (PEP), do Ministério da Economia. De acordo com especialistas ouvidos pelo EXTRA, é quase certo que o projeto aborde pontos como: fim da progressão automática, salário menor no início da carreira, aumento de intervalo de tempo para promoções e fim da estabilidade para algumas carreiras.

Manoel Peixinho, especialista em Direito Constitucional e Administrativo, avalia como positivas as mudanças nas regras de promoção automática, porque hoje um servidor pode chegar ao topo da carreira em dez anos.

— A reforma administrativa deve ter critérios objetivos sobre a promoção do servidor até o topo da carreira. Se ele atingir o topo quando estiver com idade próxima à aposentadoria, isso impactará positivamente os cofres públicos. É um erro do pacto federativo a progressão automática. O certo é combinar antiguidade e merecimento.

Peixinho lembrou que há um entendimento do Supremo Tribunal Federal de que não existe direito adquirido no regime jurídico público. Assim, uma reforma administrativa é "mais fácil" do que uma reforma previdenciária, porque qualquer alteração no estatuto dos servidores pode atingir toda a categoria:

— Para isso não acontecer (atingir servidores atuais), é preciso fixar normas de transição, o que não ocorreu ainda.

Alerta na avaliação por desempenho

A regulamentação da avaliação por desempenho é um dos pontos que podem ser positivos para os servidores, mas deve ser feita de uma forma cautelosa, para evitar a perseguição política por parte da chefia. É a opinião do coordenador do Programa Avançado de Gestão Pública do Instituto Insper, Marcelo Marchesini:

— O governo deveria fazer uma regulamentação coerente, porque a avaliação de desempenho faz muito sentido, é necessária para a qualificação dos serviços públicos no país. Mas é perigosa, precisa ser implementada com muito cuidado. Tem que ser feita às claras, porque não pode ser um mecanismo de

perseguição política. O processo precisa ser dialogado com academias, com especialistas, para se adequar às diferentes áreas de atuação do governo.

A possibilidade do fim da estabilidade para algumas carreiras preocupa as entidades representativas. Para Rudinei Marques, presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), a medida afeta o próprio exercício da função pública na medida em que os profissionais devem ter direitos garantidos.

— A estabilidade não pode ser um direito de um servidor x e não de um servidor y, porque este entrou na carreira depois. As carreiras de estado não podem sofrer pressões políticas, como aquelas que são responsáveis por fiscalização, pois isso coloca a eficiência do serviço público em dúvida.

Corte de salário e da jornada de trabalho

Para o governo, a PEC Emergencial aprimora o que já existe na Emenda Constitucional 95 (que congelou os gastos públicos por 20 anos). O texto cria mecanismos que serão acionados automaticamente, por até dois anos, sempre que despesa obrigatória da União, do estado ou do município ultrapassar 95% da receita corrente líquida ao longo de 12 meses. Entre esses mecanismos estão a redução de 25% da jornada de trabalho com a redução proporcional dos salários dos servidores. Também ficam proibidos aumentos, criação de cargos e concursos.

Sobre a questão da redução salarial, Rudinei Marques lembra que, dos 620 mil servidores federais ativos, 20% estão em abono-permanência, ou seja, já atingiram os critérios para dar entrada na aposentadoria. Ele calcula que o governo pode perder cerca de 120 mil pessoas.

— A pessoa vai preferir perder gratificações da ativa do que 25% do salário, é óbvio. E, se reduzir 25% da jornada, significa mandar um quarto dos servidores embora, na prática. O país não vai andar, se reduzirmos de uma hora para outra 40% do funcionalismo — criticou.

Para a União, os gatilhos também poderão ser acionados quando for descumprida a regra de ouro. Se o governador ou o prefeito não aceitar as regras impostas pela PEC, terá que abrir mão de receber garantias da União para operações de crédito, como a que ocorreu em 2017, quando o governo do Rio pegou empréstimo com a contragarantia da União para pagar os salários atrasados dos servidores. O objetivo da União é controlar o crescimento das despesas obrigatórias e promover o ajuste fiscal.

Veja alguns pontos das propostas

As PECs devem sofrer diversas modificações durante a tramitação no Congresso Nacional.

REFORMA ADMINISTRATIVA (PONTOS POSSÍVEIS):

Para quem vai ingressar no serviço público

- Fim da estabilidade para algumas carreiras
- Possibilidade de contratação temporária e via CLT
- Período do estágio probatório pode aumentar (atualmente são três anos)
- Salários de entrada na carreira menores
- Fim da progressão automática
- Promoções com intervalo de tempo maiores
- Redução do número de carreiras

Para o servidor público atual

- Regulamentação da avaliação de desempenho (com possibilidade de demissão)
- Redução de alguns benefícios
- Regulamentação da lei de greve*

*O funcionalismo segue regras da CLT por entendimento do Supremo Tribunal Federal

PEC EMERGENCIAL

Gatilhos (quando a despesa obrigatória ultrapassar 95% da receita corrente líquida ao longo de 12 meses):

- Redução de 25% da jornada de trabalho e 25% de redução do salário
- Proibição de promoções na carreira, reajustes, criação de cargos, reestruturação de carreiras, concursos (com exceção para cargos em vacância) e criação de verbas indenizatórias. Poderão ter promoção os juízes, membros do Ministério Público, carreiras policiais e diplomatas
- Vedação pagamentos com efeitos retroativos de despesa com pessoal, inclusive de vantagem, auxílio, bônus, abono, verba de representação ou benefício de qualquer natureza

- Proibição o governo de contratar dívida para bancar despesas correntes, como salários e benefícios sociais
- Suspensão de criação de despesas obrigatórias e de benefícios tributários
- Suspensão da transferência de recursos do PIS/PASEP para o BNDES

PEC DO PACTO FEDERATIVO:

- Nova divisão dos royalties do petróleo e receitas do pré-sal. Estados e municípios podem receber 70% e União fica com 30%, hoje essa conta é ao contrário
- Extinção de municípios com menos de 5 mil habitantes e arrecadação própria menor do que 10%
- Criação do Conselho Fiscal da República, responsável por avaliar a cada quatro anos os incentivos fiscais
- União não será mais fiadora de estados e municípios
- Redução da parcela do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destinada ao BNDES
- Redução, pela metade, da concessão de incentivos e benefícios fiscais
- Desobriga o cumprimento dos índices mínimos de gastos para a Saúde e Educação

ALGUNS GATILHOS DO PACTO FEDERATIVO

(quando a despesa corrente ultrapassar 95% da receita do ano, a regra de ouro)

- Proibição de promoções, progressões automáticas de servidores, redução de 25% da jornada de trabalho e dos salários
- Fim da obrigatoriedade prevista pela Constituição da revisão geral anual dos salários, proíbe aumentos e pagamentos retroativos, a não ser que seja por decisão judicial
- Redução de 20% de cargos em comissão e de funções de confiança gratificadas

Ministério do Meio Ambiente vai criar Secretaria da Amazônia

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) anunciou a criação da Secretaria da Amazônia, com sede em Manaus, que terá atribuições em áreas como bioeconomia, combate ao desmatamento ilegal, regularização fundiária, pagamento por serviços ambientais, entre outros.

"A Secretaria da Amazônia, com sede em Manaus, ajudará muito na viabilização das ações de fiscalização e promoção do desenvolvimento sustentável para toda a região", disse o ministro Ricardo Salles, em uma postagem no Twitter, onde ele também repercutiu uma entrevista concedida ao jornal Valor Econômico, publicada ontem (8), em que detalhou o que espera da nova secretaria. A ideia do governo federal é transferir parte dos funcionários do ministério para Manaus, além da contratação de pessoal local. Ainda não há um prazo para abertura dessa secretaria na capital do Amazonas.

Em nota, o MMA informou nesta quinta-feira (9) que a criação da Secretaria da Amazônia "é um esforço para materializar a presença" do ministério na região. "A ideia é implementar uma representação permanente em Manaus, no coração da Amazônia, com foco nos principais temas da pasta, como a agenda de qualidade urbana, e também o Plano Nacional de Combate ao Desmatamento Ilegal, que tem cinco eixos de atuação: regularização fundiária, zoneamento econômico-ecológico, pagamento por serviços ambientais, bioeconomia e controle e fiscalização".

A pasta também destacou a necessidade de reconhecer a floresta como uma atividade econômica, que precisa gerar desenvolvimento sustentável e inclusão. "Entendemos que, para haver preservação, é necessário que haja reconhecimento da floresta como uma atividade econômica que gere desenvolvimento sustentável e inclusão da população. Afinal, estamos falando de 20 milhões de habitantes que vivem na região mais rica em biodiversidade, mas com o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país", acrescentou.

Juízes contestam mudança de regras sobre contagem recíproca promovida pela Reforma da Previdência

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6289) no Supremo Tribunal Federal para questionar dispositivo da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019) que estabelece regras de transição para aposentadorias e anula aposentadoria concedida pelo regime próprio de previdência social com contagem recíproca de tempo do regime geral sem o recolhimento da respectiva contribuição. O relator é o ministro Luís Roberto Barroso.

Segundo a Ajufe, a medida, prevista no parágrafo 3º do artigo 25 da emenda, sujeita o servidor a retornar ao trabalho até que complete o período de contribuição, o que viola o direito consumado e o ato jurídico perfeito. Também vulnera a segurança jurídica dos beneficiários, ao revogar benefícios válidos, "concedidos sem qualquer ilegalidade, irregularidade ou ilicitude". A associação argumenta que essa é a sétima

alteração constitucional em matéria previdenciária desde a promulgação da atual Constituição Federal e que todas as anteriores eram prospectivas (para o futuro). A atual, no entanto, ao retroagir e alcançar benefícios concedidos com base na legislação vigente na época fere os princípios constitucionais do direito adquirido, da segurança jurídica e do ato jurídico perfeito.

Mérito

O ministro Luís Roberto Barroso decidiu levar a ação para julgamento diretamente no mérito, com base no artigo 12 da Lei 9.868/1999. Ele também é relator da ADI 6254, ajuizada pelo Partido Progressista.

Calendário de Atividades

- **15/01** - Palestra: A reforma no âmbito do regime próprio da previdência e os seus impactos para aposentados e os quase aposentando – Sede da CUT/MG;
- **17/01** – Palestra - A reforma no regime geral de previdência e seus impactos para aposentados e os quase aposentando – Sede da CUT/MG;